MOÇÃO DE APELO Nº 006/2020

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 137 do Regimento Interno desta Casa, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Goiás senhor Rodney Rocha Miranda, Ilustríssimo senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, Dr. Odair José Soares. Av. Anhanguera, nº. 7364 - Setor Aeroviário – Goiânia-GO CEP: 74.435-300, Para que seja ampliado o horário de funcionamento e o quadro de servidores da Delegacia da Mulher em regime de plantão 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro que esta Moção de Apelo seja feita por meio de Ofício e encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Goiás senhor Rodney Rocha Miranda e ao Ilustríssimo senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, Dr. Odair José Soares. Av. Anhanguera, nº. 7.364Setor Aeroviário – Goiânia-GO CEP: 74.435-300. Para que seja ampliado o horário de funcionamento e o quadro de servidores da Delegacia da Mulher em regime de plantão 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados

Sala de sessões, em 20 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, vinculadas às Secretarias Estaduais de Segurança Pública, integram a Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher e representam uma resposta do Estado Brasileiro à violência contra as mulheres;

CONSIDERANDO que as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher foram criadas para fornecer atendimento diferenciado e adequado às vítimas, nas quais os Agentes Policiais são profissionalmente qualificados e atentos ao fenômeno da violência de gênero, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006);

CONSIDERANDO que no período noturno e nos fins de semana e feriados, períodos de maior incidência de ocorrências policiais, os Boletins de Ocorrência são registrados na Delegacia Geral de Polícia, cujos registros são posteriormente remetidos para demais providências, aumenta consideravelmente o supracitado número de Boletins de Ocorrência em trâmite na Delegacia Especializada;

CONSIDERANDO que a citada Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimentos às Mulheres determina que o atendimento qualificado deve ser ofertado de forma ininterrupta, nas 24h diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados faz se urgente e necessário ampliar o números de Policiais Civis, a fim de que possa implantar o plantão ininterrupto para atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica, ofertando atendimento especializado, inclusive, que exigem uma atenção e compreensão especializada desde o registro da ocorrência policial.

CONSIDERANDO que a delegacia atende somente em dias de semana e até às 18 horas, não contemplando a necessidade dos atendimentos, visto que as ocorrências geralmente ocorrem após este horário e nos fins de semana.

Nesse sentido, venho apelar para que seja ampliado o horário de funcionamento da Delegacia Especializada em Atendimento às Mulheres em regime de plantão 24 hs, inclusive aos sábados, domingos e feriados e o quadro de servidores da delegacia, oferecendo mais segurança e uma melhor prestação de serviços

O Brasil figura entre os países com maior índice de violência contra as mulheres. O bom seria que estivéssemos pedindo mais professores, mais médicos, mas infelizmente a realidade está posta. A agressão é recorrente, então é necessário que o órgão esteja equipado para atender as famílias.

Assim, requer-se que depois de cumpridas as formalidades legais, seja votada a presente ***MOÇÃO DE APELO***, e que seja oficiado o Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Goiás senhor Rodney Rocha Miranda e ao Ilustríssimo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, Dr. Odair José Soares.

Sala de sessões, em 20 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia